



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, com base no artigo 29, VIII, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º. É aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias pertencentes ao orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, conforme classificação a seguir:

Projeto Atividade 1001 Aquisição de Equipamentos para Câmara Municipal de Vereadores
4.4.90.52.00.00.00 - 474/0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 4.550,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.30.00.00.00 – 497/9 MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.39.00.00.00 – 507/0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Projeto Atividade 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva
3.1.90.11.00.00.00 – 549/5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção dos serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha
3.1.90.11.00.00.00 - 4391/5 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Projeto Atividade 2006 Manutenção dos Serviços de limpeza, higiene, copa e cozinha
3.1.91.13.00.00.00 - 4399/0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

Artigo 2º. Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior as reduções orçamentárias a seguir relacionadas:

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.1.90.11.00.00.00 - 488/0 VENCIMENTOS E VANTAGES FIXAS – PESSOAL CIVIL
R\$ 10.050,00 (Dez mil e cinquenta reais)

Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.14.00.00.00 – 495/2 DIÁRIAS –PESSOAL CIVIL
R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)


Projeto Atividade 2001 Manutenção das Atividades do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
3.3.90.33.00.00.00 – 504/5 PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO
R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)


Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


Artigo 4º. A presente Resolução será ratificada mediante Decreto Legislativo.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 20 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, 27 de outubro de 2020.


Débora Paula Nava Ogliari
Presidente


Márcio Sommer
Vice-Presidente


Darci José de Rê
1º Secretário

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100

100